



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc.  
N.º 105 de 1974  
O funcionário

PARECER  
0299/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 105/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes, visa instituir o "Dia do Bairro do Jaçanã", a ser comemorado anualmente no dia 14 de setembro.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/4/94

RELATOR